

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 910/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Técnica de Enfermagem Senhora **APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Vereador Guilherme Soares de Oliveira

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:2C42C4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro **no dia 13/06/2022**, Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 910/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Técnica de Enfermagem Senhora **APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.


Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE


Guilherme Soares de Oliveira

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



Jander Raposo da Silveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

APROVADO EM

09 JUN 2022

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.
ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a enfermeira Senhora Aparecida Quelli Lopes de Paula.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

Guilherme Soares de Oliveira
Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Aparecida Quelli é técnica de enfermagem formada desde 1997.

Veio para Duas Barras há oito anos e desde então estou trabalhando na saúde. Começou trabalhando no hospital e logo após foi para vacinação, onde atua até os dias atuais com muito afinho em sua profissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	11895777-8
DATA DE EMISSÃO	23/06/97
NOME APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA	
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	
MATERNA ANA LOPES DE PAULA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO	04/09/1979
CPF	029
DEC. ORDEM C. NASC LIV A10 FLS 265	
TERM. 6305 Q MAGE RJ	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO	
CARTeira DE IDENTIDADE	
APARECIDA QUELLI LOPES DE PAULA	
ASSINANTE	
20	